

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada e homologada pela ANAC para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e/ou aplicação de peças, componentes e acessórios para aeronave modelo BK 117 C2 (EC 145), pertencente a Secretaria de Estado da Segurança Pública do estado do Pará, em plenas condições de aeronavegabilidade, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital

DATA DA ABERTURA: 14/07/2020

HORA DA ABERTURA: 10:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 30 de junho de 2020.

Gabriela Assunção Barros

Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 557710

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2019.**

Termo Aditivo: 1º.

Processo nº: 2019/590846

Data de assinatura: 28/06/2020.

Justificativa: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Clausula Sétima do respectivo Termo.

Vigência: 29/06/2020 à 28/06/2021.

Partes: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA.

Assinaram: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Ananindeua.

Protocolo: 557399

TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO.

Termo Aditivo: 1º.

Data de assinatura: 26/06/2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento, e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na Cláusula Segunda do respectivo termo.

Vigência: 27/06/2020 à 26/09/2020.

O Termo Aditivo ao Termo de Doação, foi assinado pelos representantes: UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, CPF nº: 640.055.502-15, e a empresa IN LOCO TECNOLOGIA DA IN-FORMAÇÃO S.A, CNPJ nº: 17.399.938/0001-29.

Protocolo: 557383

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 671/2020/SAGA, BELÉM/PA, 30 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/434362; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 40/2020/CINTE/SEGUP, datado de 25 de junho de 2020;

RESOLVE: TRANSFERIR os 30 (trinta) dias, de direito a férias, concedidos por meio da PORTARIA nº 460/2020/SAGA, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, ocupante da função de Coordenador de Núcleo, MF nº 5945756/1, com gozo no intervalo de 01 a 30/07/2020. Alterar para gozo no intervalo de 01 a 30/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 557555

PORTARIA Nº 670/2020/SAGA, BELÉM/PA, 29 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/430089; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 25/2020/NPC/SEGUP, datado de 24 de junho de 2020;

RESOLVE: TRANSFERIR os 30 (trinta) dias, de direito a férias, concedidos por meio da PORTARIA nº 460/2020/SAGA, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, ocupante da função de Coordenador de Projetos, MF nº 5897876/1, com gozo no intervalo de 01 a 30/07/2020. Alterar para gozo no mês de outubro/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 557551

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO ADMINISTRATIVA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020-SEGUP/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020/43382**

OBJETO: Aquisição de veículo pesado, caminhão para transporte de tropa e equinos com vistas à "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 892621 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP- MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

EMPRESAS:

RECORRENTE: LIFE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 33.070.387/0001-01

RECORRIDA: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 177.565/0001-53

Em análise aos autos verificamos que foram observados todos os ditames legais com relação ao recurso apresentado pela empresa LIFE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, bem como a contrarrazões pela empresa RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, tendo sido analisados pela pregoeira as normas legais e regulamentares do processo licitatório, nada tendo a reparar quanto ao seu procedimento no curso destes Autos.

Isto posto, considerando o art. 13, III do Decreto Estadual 534/2020 e considerando os Princípios que regem o processo licitatório, previstos no art. 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019, além das normas disciplinadoras da licitação constantes no parágrafo segundo do referido artigo, DECIDO:

1. MANTER a decisão da pregoeira que considerou classificada a empresa RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, por ter obedecido aos transmites e regras previstas no edital e na legislação, fazendo minhas suas argumentações que as uso como fundamento desta decisão, consolidando todos os atos praticados pela pregoeira.

2. DETERMINAR a veiculação do inteiro teor desta decisão no campo "Avisos" do COMPRASNET, bem como a publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado, a fim de permitir a visualização por todos os interessados do certame, devido a certificação digital junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) deste Secretário encontrar-se pendente de revalidação e as atividades do órgão certificador (SERPRO) estão suspensas.

Belém, 30 de junho de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 557622

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 114/2020 - GAB. CMDº**

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de diárias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Estado-Maior Geral ser o ordenador de despesas de diárias, com a finalidade de promover a agilização dos atos de gestão intrínsecos à referida indenização;

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Estado-Maior Geral a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de diárias aos policiais militares e servidores da Polícia Militar do Pará, que se deslocarem por motivo de serviço ou para realização de cursos ou estágios de interesse da Corporação, em todo território nacional, nos termos da legislação que rege a matéria.

Parágrafo único. A competência delegada nesta PORTARIA poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Estado-Maior responderá pela ordenação da despesa o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA nº 002/2019-PM1/EMG, publicada no Boletim Geral nº 013, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 557335